



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

LEI Nº 1.071/2013

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades *Orçamentárias do Poder Executivo*, fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento do Município no valor total de **R\$ 1.799.307,00 (Um milhão, setecentos e noventa e nove mil trezentos e sete reais)**, para reforço das seguintes dotações:

02–GABINETE DO PREFEITO
02–UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04–ADMINISTRAÇÃO
124–CONTROLE INTERNO
0.002–Suporte Administrativo
2.070–Manutenção da Unidade de Controle Interno
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (27) 1.600,00
FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

03–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04–ADMINISTRAÇÃO
122–ADMINISTRAÇÃO GERAL
0.002–Suporte Administrativo
2.071–Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (37) 168.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (38) 15.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais (39) 2.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (41) 1.000,00
FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

04–SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04–ADMINISTRAÇÃO
121–PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
0.002–Suporte Administrativo
2.073–Manutenção da Secretaria de Planejamento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (67) 75.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (68) 5.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (69) 7.000,00
FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

05–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03– DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12–EDUCAÇÃO
361–ENSINO FUNDAMENTAL
0.009–Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.076–Manutenção Departamento do Ensino Fundamental
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (123) 21.000,00
FONTE DE RECURSO: 101 – Recursos da Educação – 25%

05–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04– FUNDEB
12–EDUCAÇÃO
361–ENSINO FUNDAMENTAL
0.009–Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.016–Manutenção da Folha do Professor Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (147) 233.907,00
FONTE DE RECURSO: 103 – Recursos do FUNDEB – 60%

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01– SECRETARIA DE CULTURA
13–CULTURA
392–DIFUSÃO CULTURAL
0.013–Apoio e Incentivo Cultural
2.078–Manutenção da Secretaria de Cultura
3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (182) 10.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (183) 45.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (184) 6.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (185) 4.000,00
FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

07–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20–AGRICULTURA
606–EXTENSÃO RURAL
0.012–Desenvolvimento e Fomento Agropecuário
2.079–Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (199)	31.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (200)	5.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (201)	1.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (202)	1.500,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

08–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10–SAÚDE
122–ADMINISTRAÇÃO GERAL
0.017–Qualidade na Atenção Básica em Saúde
2.080–Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (209)	25.500,00
---	------------------

FONTE DE RECURSO: 201 – Recursos da Saúde

08–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10–SAÚDE
301–ATENÇÃO BÁSICA
0.017–Qualidade na Atenção Básica em Saúde
2.081–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (214)	35.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (215)	240.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (216)	73.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (217)	60.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (218)	25.000,00

FONTE DE RECURSO: 201 – Recursos da Saúde

08–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10–SAÚDE
305–VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0.018–Prevenção à Doenças
2.112–Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (270)	12.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (272)	2.000,00

FONTE DE RECURSO: 202 – Recursos de Convênios e Programas - Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

08–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10–SAÚDE

301–ATENÇÃO BÁSICA

0.019–Saúde da Família

2.045–Manutenção do Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (233) 75.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (235) 14.500,00

FONTE DE RECURSO: 202 – Recursos de Convênios e Programas - Saúde

08–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10–SAÚDE

301–ATENÇÃO BÁSICA

0.019–Saúde da Família

2.109–Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS/PASCAR)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (242) 225.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (244) 35.000,00

FONTE DE RECURSO: 202 – Recursos de Convênios e Programas - Saúde

09–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

15–URBANISMO

451–INFRAESTRUTURA URBANA

0.010–Manutenção e Revitalização da Infraestrutura e Serviços Públicos

2.082–Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (284) 65.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (286) 50.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (288) 28.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

09–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

02– DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17–SANEAMENTO

512–SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0.010–Manutenção e Revitalização da Infraestrutura e Serviços Públicos

2.083–Manutenção do Departamento de Água e Esgoto

3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (305) 10.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(306) 30.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (307) 7.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (308) 4.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (309) 6.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

11–SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27–DESPORTO E LAZER
812–DESPORTO COMUNITÁRIO
0.016–Esporte é Vida
2.085–Manutenção do Secretaria Municipal de Esporte E Lazer

3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (332)	10.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (334)	3.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (335)	7.500,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (336)	3.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

12–SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
02–FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08–ASSISTÊNCIA SOCIAL
243–ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0.024–Assistência Infanto-Juvenil
2.087–Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (352)	4.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (354)	1.300,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

12–SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
03– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08–ASSISTÊNCIA SOCIAL
244–ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0.022–Atenção à Família
2.036–Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (380)	73.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (381)	1.500,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (382)	2.500,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

13–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23–COMÉRCIO E SERVIÇOS
695–TURISMO
0.014–Desenvolvimento Estratégico do Turismo
2.089–Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (403)	32.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (404)	6.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º serão resultantes da anulação das seguinte dotação:

02–GABINETE DO PREFEITO

01– GABINETE DO PREFEITO

04–ADMINISTRAÇÃO

122–ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.002–Suporte Administrativo

2.069–Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (18) 180.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (19) 24.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (20) 1.600,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

03–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04–ADMINISTRAÇÃO

122–ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.002–Suporte Administrativo

2.071–Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (40) 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

04–SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04–ADMINISTRAÇÃO

121–PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

0.002–Suporte Administrativo

2.073–Manutenção da Secretaria de Planejamento

3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (66) 1.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

05–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01– GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12–EDUCAÇÃO

122–ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.003–Gestão Institucional da Secretaria de Educação

2.074–Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação

3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (76) 1.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (78) 9.000,00

FONTE DE RECURSO: 101 – Recursos da Educação – 25%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

05–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12–EDUCAÇÃO
365–EDUCAÇÃO INFANTIL
0.008–Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
2.075–Manutenção do Departamento de Educação Infantil - Creches
3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (93) 1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (94) 10.000,00
FONTE DE RECURSO: 101 – Recursos da Educação – 25%

05–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12–EDUCAÇÃO
365–EDUCAÇÃO INFANTIL
0.008–Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
1.002–Aquisição de Brinquedotecas
3.3.90.30 – Material de Consumo (86) 6.397,00
FONTE DE RECURSO: 101 – Recursos da Educação – 25%

05–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04– FUNDEB
12–EDUCAÇÃO
361–ENSINO FUNDAMENTAL
0.009–Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.015–Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (134) 106.113,06
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (135) 5,75
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (136) 28.270,12
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (137) 4,07
FONTE DE RECURSO: 104 – Recursos da FUNDEB – 40%

05–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04– FUNDEB
12–EDUCAÇÃO
365–EDUCAÇÃO INFANTIL
0.008–Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
2.003–Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40%
3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (153) 20.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (154) 50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (155) 14.514,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (156) 10.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (157) 5.000,00
FONTE DE RECURSO: 104 – Recursos da FUNDEB – 40%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

07–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20–AGRICULTURA
606–EXTENSÃO RURAL
0.012–Desenvolvimento e Fomento Agropecuário
2.079–Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (198) 15.000,00
FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

09–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
15–URBANISMO
451–INFRAESTRUTURA URBANA
0.010–Manutenção e Revitalização da Infraestrutura e Serviços Públicos
2.082–Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (283) 330.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (285) 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

10–SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01–SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18–GESTÃO AMBIENTAL
541–PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0.015–Fomento ao Desenvolvimento Ambiental
2.084–Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (317) 15.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (318) 10.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (319) 2.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – RPPS (320) 1.000,00
FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

11–SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27–DESPORTO E LAZER
812–DESPORTO COMUNITÁRIO
0.016–Esporte é Vida
2.085–Manutenção do Secretaria Municipal de Esporte E Lazer
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (333) 7.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

12–SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

01–GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08–ASSISTÊNCIA SOCIAL

122–ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.022–Atenção à Família

2.086–Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social

3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (346) 1.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (347) 4.968,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (348) 9.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

12–SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

02–FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08–ASSISTÊNCIA SOCIAL

243–ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0.024–Assistência Infanto-Juvenil

2.087–Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (353) 1.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

13–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23–COMÉRCIO E SERVIÇOS

695–TURISMO

0.014–Desenvolvimento Estratégico do Turismo

2.089–Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo

3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (402) 1.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

08–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10–SAÚDE

301–ATENÇÃO BÁSICA

0.019–Saúde da Família

2.109–Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS/PASCAR)

3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (241) 1.000,00

FONTE DE RECURSO: 202 – Recursos de Convênios e Programas - Saúde

08–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10–SAÚDE

301–ATENÇÃO BÁSICA

0.019–Saúde da Família



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

2.045–Manutenção do Programa Saúde Bucal
3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado(232) 1.000,00
 FONTE DE RECURSO: 202 – Recursos de Convênios e Programas - Saúde

08–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10–SAÚDE

305–VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0.018–Prevenção à Doenças

2.112–Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica

3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado (269) 1.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (271) 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 202 – Recursos de Convênios e Programas - Saúde

08–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10–SAÚDE

304–VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0.018–Prevenção à Doenças

2.111–Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (262) 1.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS (263) 500,00

FONTE DE RECURSO: 201 – Recursos da Saúde

02–GABINETE DO PREFEITO

01– GABINETE DO PREFEITO

04–ADMINISTRAÇÃO

122–ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.002–Suporte Administrativo

1.114–Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (414) 180.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

08–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10–SAÚDE

301–ATENÇÃO BÁSICA

0.017–Qualidade na Atenção Básica em Saúde

2.108–Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (226) 99.935,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (227) 20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (228) 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 202 – Recursos de Convênios e Programas - Saúde

09–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

02– DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17–SANEAMENTO

512–SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0.010–Manutenção e Revitalização da Infraestrutura e Serviços Públicos

1.079–Ampliação da Rede de Esgoto

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (303) 50.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

99–RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99–RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99–RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999–RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0.007–Reserva de Contingência

2.107–Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (413) 450.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Bela da SS. Trindade, 11 de Outubro de 2013.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
Prefeito